

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 102 - JUN/21

CUITEGI (PB), QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 002, de 16 de junho de 2021

“Dispõe sobre a antecipação de feriado, no âmbito do Município de Cuitégi, em caráter excepcional, com a finalidade de conter a propagação da pandemia de COVID-19, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 61, da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º. Fica instituído, excepcionalmente e em função da pandemia da COVID-19, o dia 25 de junho de 2021 como feriado, no âmbito do Município de Cuitégi, antecipando a data comemorativa do São Pedro, criada pela Lei nº 349/2012 e realizada anualmente no dia 29 de junho.

Art. 2º. Fica proibido ainda, acender fogueiras em espaços urbanos no âmbito do Município de Cuitégi, enquanto perdurar a pandemia da Covid-19 causada pelo novo Coronavírus.

Art. 3º. Os órgãos de ambientais municipais, a Secretaria de Saúde e as forças policiais estaduais, ficarão responsáveis pela fiscalização e realização das medidas pertinentes cabíveis.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 16 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO • N º 102 - JUN/2021
CUITEGI (PB), QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021